

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 288-21

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **30 de julho de 2021 a 04 de agosto de 2021**, buscaremos propostas de orçamento para:

Aquisição de produto – Insumos para Copa

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	50.000	Copo 180ml - pct c/100 - 50.000 unid
2	100	Esponja p/ louça - scotch brite 100 unid
3	36	Adoçante liquido - 100ml - zero cal 36 unid
4	72	Detergente liq. 500ml - ipe 72 unid
5	90	Chá mate leão - cx 250g - qt= 90cxs 250g
6	100 kg	Café a vácuo - caixa c/ 5kg - 10kg - quantidade: 100 quilos

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano

São Paulo / SP - 05508-900

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de Compras: Roberto Honda

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2133